

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 017/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL COM DENOMINAÇÃO DE AVANÇO VERTICAL, CONFORME DEFERIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 10º, 92 E 93 DA LEI 165/2013, AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL EDMUNDO DOS REIS CARVALHO, PASSANDO DE NÍVEL I PARA NÍVEL II.
- **PORTARIA Nº 018/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL COM DENOMINAÇÃO DE AVANÇO VERTICAL, CONFORME DEFERIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 10º, 92 E 93 DA LEI 165/2013, AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL FLORISDETE SILVA FERREIRA BRITO, PASSANDO DE NÍVEL I PARA NÍVEL II.
- **PORTARIA Nº 016/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, ENTRE O PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 015/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ROSEDITE DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ENTRE O PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 014/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL COM DENOMINAÇÃO DE AVANÇO VERTICAL, CONFORME DEFERIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 10º, 92 E 93 DA LEI 165/2013, AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL MARCILENE DOS SANTOS COSTA, PASSANDO DE NÍVEL II PARA NÍVEL III.
- **PORTARIA Nº 013/2024:** CONCEDER ACRÉSCIMO DE 4% NA GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL NILZA SILVA FERREIRA, REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 135 HORAS.
- **PORTARIA (SEC) Nº 015/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ORRICO, ENTRE O PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2024.
- **PORTARIA (SEC) Nº 016/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL JOCELIA FERREIRA DA SILVA, ENTRE O PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 17/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, ao(à) Professor(a) Municipal EDMUNDO DOS REIS CARVALHO, matrícula nº 3269, passando de Nível I para Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 18/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, ao(à) Professor(a) Municipal FLORISDETE SILVA FERREIRA BRITO, matrícula nº 2221, passando de Nível I para Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 16/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 3959, entre o período de 04 de abril de 2024 a 03 de julho de 2024.

Art. 2º Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 15/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) ROSEDITE DA CONCEIÇÃO CARVALHO, matrícula 3938, entre o período de 04 de abril de 2024 a 03 de julho de 2024.

Art. 2º Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 14/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, ao(à) Professor(a) Municipal MARCILENE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3192, passando de Nível II para Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 13/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 104 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder acréscimo de 4% na Gratificação por Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional ao(à) Professor(a) Municipal NILZA SILVA FERREIRA, matrícula nº 2222, referente ao Curso de Capacitação em Informática na Educação, com carga horária de 135 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 15/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Professor(a) Municipal SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ORRICO, matrícula Nº 3689, entre o período de 04 de abril de 2024 a 03 de Julho de 2024.

Art. 2º Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 03 DE ABRIL DE 2024.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 16/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Professor(a) Municipal JOCELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 2206, entre o período de 04 de abril de 2024 a 03 de Julho de 2024.

Art. 2º Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021